



LEI Nº 1081/88

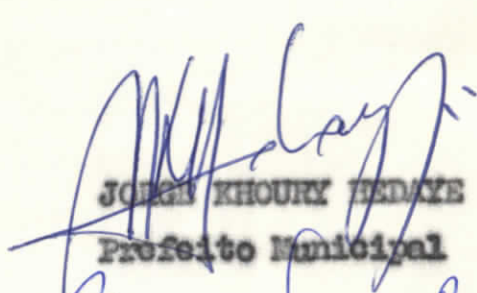
"Estabelece percentual de aumento para os funcionários efetivos, inativos e pensionistas e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam aumentados os vencimentos do pessoal efetivo, inativos e pensionistas em 101,66% (Cento e hum, sessenta e seis por cento), na conformidade dos anexos I, II e III, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 19 de maio de 1988.


JORGE KHOURY HEDAYA

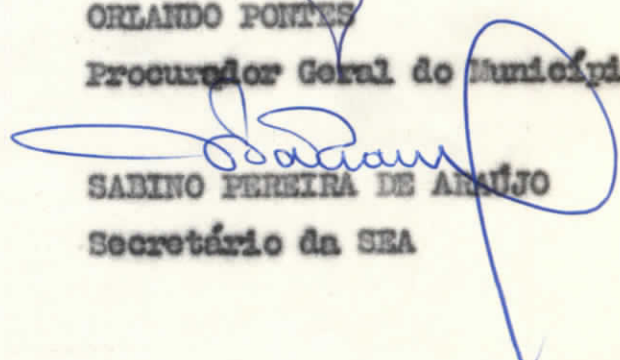
Prefeito Municipal


MARIA DO SOCORRO REIS

Chefe de Gabinete


ORLANDO PONTES

Procurador Geral do Município


SABINO PEREIRA DE ARAÚJO

Secretário da SEA



ANEXO I

PESSOAL EFETIVO - VENCIMENTOS

<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR CZ\$</u>
01	7.260,00
02	7.477,80
03	7.702,13
04	7.933,19
05	8.171,18
06	8.416,31
07	8.668,79
08	8.928,85
09	9.196,71
10	9.472,61
11	9.756,78
12	10.049,48
13	10.350,96
14	10.661,48
15	10.982,32
16	11.311,78
17	11.651,13
18	12.000,66
19	12.360,67
20	12.731,49
21	13.113,43
22	13.506,83
23	13.912,03
24	14.329,39
25	14.759,27
26	15.202,04
27	15.658,10
28	16.127,84
29	16.611,67
30	17.100,02
41 PROCURADOR DO MUNICÍPIO.....	55.355,67

ANEXO IIRELACÃO DE INATIVOS - PROVENTOS

<u>NOMES:</u>	<u>NÍVEL NA ÉPOCA</u> <u>DE APOSENTADORIA</u>	<u>VALOR</u> <u>CZ\$</u>
ALDERACY LÚCIO DA SILVA ANTUNES	19	12.360,67
ALFREDO JOSÉ DE LIMA	01	7.260,00
ALFREDO JOSÉ LEITE	02	7.477,80
ALINE DA COSTA PINTO	08	8.928,85
AMÁLIA DE AZEVEDO QUEIROZ	16	11.311,78
ANGÉLICA DE SENA LEITE	10	9.472,61
ANTONIETA DA FRANÇA CARDOSO	04	7.933,19
BLANDINA PEREIRA HUNES	15	10.982,32
DAGMAR DE AZEVEDO MELO	16	11.311,78
EDITE CARDOSO	15	10.982,32
EULINA DOS SANTOS CONDURU	01	7.260,00
JOÃO MANOEL PERREIRA	01	7.260,00
JOSÉ CARVALHO DE MACEDO	06	8.416,31
JOSÉ MACEDO SOBRINHO	06	8.416,31
LINO JOSÉ DOS SANTOS	01	7.260,00
MANOEL ALVES REGO	06	8.416,31
MANOEL MATOS LOPES	06	8.416,31
MARIA ALVES DOS SANTOS	04	7.933,19
MAXIMINO GOMES DE ARAÚJO	06	8.416,31
MELQUIADES RIBEIRO DA SILVA	01	7.260,00
MARTINHO ALVES DE BRITO	01	7.260,00
NEMÉSIA EVANGELISTA DA SILVEIRA	12	10.049,48
NESTOR PEREIRA DOS SANTOS	15	10.982,32
NICANOR TEXEIRA	05	8.171,18
PASCUAL DE SOUZA E SILVA	07	8.668,79
PEDRO ROQUE DE ARAÚJO	13	10.350,96
RAIMUNDA VIEIRA	07	8.668,79
RUBENS SILVA	12	10.049,48
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	01	7.260,00
VALDEMAR PEREIRA LIMA	01	7.260,00
VITÓRIO LUIZ DA SILVA	01	7.260,00



ANEXO III

REAJUSTE À BASE DE 2/3 DO P.N.S.

RELACÃO DOS PENSIONISTAS

<u>NOMES</u>	<u>VALOR CTS</u>
ALICE AMARAL VIANA	4.840,00
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	4.840,00
AURELINA MARIA DE JESUS LEITE	4.840,00
BELANÍSIA MARIA DE OLIVEIRA	4.840,00
BENEDITO SOUZA	4.840,00
EDITE MARIA DE JESUS	4.840,00
GERALDA MARIA DE JESUS SILVA	4.840,00
GENELICE MOURA DE SOUZA SILVA	14.520,00
HOMOGÊNIA DOS SANTOS AGUIAR	4.840,00
ILDA MARIA DE MIRANDA	4.840,00
IDALINA DA SILVA AIMEIDA	4.840,00
ISAURA DE SOUZA DANTAS	4.840,00
JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS	4.840,00
JOSÉ RIBEIRO	4.840,00
JOSEFA MARIA DE BRITO	4.840,00
JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA BRAZ E JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA BRAZ	4.840,00
JÚLIA ALVES DOS SANTOS	4.840,00
LÉLIA DOS SANTOS	7.250,00
LINDAURA ALVES DOS SANTOS	4.840,00
MARIA ARAÚJO DA NATIVIDADE	4.840,00
MARIA BARBOSA BRITO	4.840,00
MARIA CUSTÓDIA DE SOUZA	4.840,00
MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	4.840,00
MARIA DOMINGAS DA SILVA	4.840,00
MARIA DUARTE COSTA	4.840,00
MARIA MADALENA DOS SANTOS FEREZ	4.840,00
MARIA NUNES DUARTE	7.250,00
MARIA QUITÉRIA DIONÍSIA	4.840,00
MÁRIO MARCOS ASSUNÇÃO	4.840,00



Continuação do Anexo III

NOMES

VALOR C23

MODESTA LOPES CORREIO

4.840,00

OSVALDINA ANDRADE ROCHA

4.840,00

RAINUNDA VENTURA DE SOUZA BRANDÃO

7.260,00

SAUL CORIOIANO ROSA

14.520,00

TEREZA DE SOUZA PAULA

4.840,00

TEREZINHA RIBEIRO CAMPOS

4.840,00